

COPA CIDADE DE SÃO PAULO DE JUDÔ

2026

Classes participantes: DIVISÃO ASPIRANTE E DIVISÃO ESPECIAL – Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15, Cadete, Junior e Senior.

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte – JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA CIDADE DE SÃO PAULO DE JUDÔ.

Artigo 1º - COPA CIDADE DE SÃO PAULO DE JUDÔ é **uma competição aberta** a qual os atletas competirão individualmente.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Para a participação da Copa Cidade de São Paulo o atleta deverá estar regularmente federado na Divisão Aspirante e Divisão Especial, com a anuidade paga, e em condições plenas de saúde.

Artigo 4º - Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

- 1-) O Sexo: masculino ou feminino;
- 2-) A Classe: de acordo com o ano de nascimento;
- 3-) A Categoria: de acordo com a faixa de peso;

Classes	Masculino	Feminino
SUB 09	X	X
SUB 11	X	X
SUB 13	X	X
SUB 15	X	X
CADETE	X	X
JUNIOR	X	X
SENIOR	X	X

Tabela 1 – Classes participantes

Observação: A divisão de classes e categoria é expedida anualmente pela F.P.JUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Os atletas deverão competir em sua respectiva Classes.

4) Será cobrada a taxa de participação conforme tabela estabelecida pela F.P.JUDÔ.

Artigo 5º - Os atletas não poderão participar de outra Classe exceto aquela correspondente à sua faixa etária.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro):

Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, inicia-se um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será adotado sistema de repescagem Olímpica.

DO TEMPO DE LUTA

Artigo 7º - O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

Classe	Masculino	Feminino
SUB 09	2 minutos	2 minutos
SUB 11	2 minutos	2 minutos
SUB 13	2 minutos**	2 minutos**
SUB 15	3 minutos**	3 minutos*
CADETE	4 minutos**	4 minutos*
JUNIOR	4 minutos**	4 minutos*
SENIOR	4 minutos**	4 minutos*

Tabela II – Tempo de luta

*Sub 09 e Sub 11 (1 minuto de Golden Score)

** Golden Score ilimitado

DA PESAGEM

Artigo 8º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º Os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;

b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;

c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 9º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 10º - Poderão participar da competição atletas devidamente federados pela Federação Paulista de Judô – FPJUDÔ, com cadastro ativo e regular no Estado de São Paulo.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - As 05 primeiras entidades classificadas na contagem geral, receberão troféu correspondentes alusivo do evento.

Artigo 12º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P. JUDÔ quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P. JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - É obrigatório o uso do Judogi Branco em todas as Fases, sendo facultado o uso do Judogi Azul em substituição à faixa diacrítica.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 17º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 11 de Setembro de 2026.

Departamento Técnico

1ª DR-Capital

Federação Paulista de Judô